



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2022

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 645/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da seguinte empresa para Prestação de serviços especializados no Ensino de DANÇAS GAUCHESCAS, com oficinas de danças, movimento e expressão corporal, para atender a demanda municipal: LUKASE EVENTOS LTDA, CNPJ nº **07.241.426/0001-86**, pelo valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais**, no período de 12 meses. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 22 de julho de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito